SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDcl no HABEAS CORPUS Nº 565371 - SC (2020/0058535-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO FELIX FISCHER**
EMBARGANTE	:	SANDERSON ALMECI DE JESUS
ADVOGADO	:	PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO - SC045650
EMBARGADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EMBARGADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECISÃO

Abra-se vista ao d. Ministério Público Federal para, caso queira, se manifestar nestes embargos de declaração.

P. I.

Brasília, 01 de abril de 2020.

Felix Fischer
Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA25001979 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): FELIX FISCHER Assinado em: 01/04/2020 19:34:35
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: ba21dc92-6443-485e-a30b-dd66712e42ac